



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.840/16
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Revoga a Portaria 65/16, que designou a Servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 65/16, que designou a servidora Bruna Taynara da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª e na 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Lagarto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir de 02 de setembro de 2016, revogada a Portaria 65/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício